

**ANEXO II****Formulário para Solicitação de Patrocínio – Edital 01/2013****Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/BR:**

1. Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/BR, confira os itens de **CONTRAPARTIDA (campo 12)**. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. **Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/BR em contrato.**
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Imprima uma via, para ser entregue no ato da Inscrição.
5. Dúvidas: contato com (61)3081.0007 (arquiteto e urbanista Gilson Paranhos ou Cristina Queiroz).

1. Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				Reservado CAU/BR	
Razão Social					
C.N.P.J	INSCRIÇÃO ESTADUAL		Inscrição Municipal		
Endereço			Nº		
Bairro	Cidade	Estado	CEP		
Telefone	Fax	Web site	E-mail		
FINALIDADE Entidade sem fins lucrativos () ONG () OSCIP () Outros: _____					
2. Projeto					
Nome do Projeto					
Período de Realização	Local de Realização		Cidade	Estado	
3. Representante Legal					
Nome		RG nº	Órgão Emissor		
Cargo		CPF nº			
Telefone	Celular	E-mail			
4. Responsável Técnico Pelo Projeto					
Nome		Cargo	Celular		
Telefone	Fax	E-mail			



5. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio		
R\$ (extenso)	Cota equivalente a xxx.% do custo total estimado	
6. Dados Bancários (deverá ser referente a pessoa jurídica descrita no item 1)		
Titular		
Conta Corrente	Agência	Banco
7. Apresentação do Proponente		
Informar: a. Objetivos empresariais (missão): b. Data de constituição: c. Principais atuações:		
8. Históricos de Apoio anteriores concedidos		
Informar: a. Apresentação do evento/projeto patrocinado b. Etapas/Cronograma c. Prestação de contas, data da última certidão de nada consta do CAU/BR ou CAU/UF		
9. Apresentação Do Evento/Projeto e Seus Objetivos		
Informar: a. Em que consiste o projeto: b. Objetivos: c. Há quanto tempo ele é desenvolvido:		
10. Programação Do Evento/Projeto		
Informar: a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar. b. Etapas/Cronograma c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação): d. Onde e como será o lançamento ou abertura:		
11. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.		
Informar: a. Justificar porque o CAU/BR deve patrociná-lo: b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente):		
12. Público-Alvo E Abrangência Do Projeto		
Informar: a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante) b. Perfil do público c. Abrangência do projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas)		
13. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)		



14. CONTRAPARTIDAS	
<p>I - em eventos:</p> <p>a) cessão de espaço para exposição de empreendimentos de Arquitetura e Urbanismo;</p> <p>b) desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas;</p> <p>c) realização de palestras sobre temas de interesse da Arquitetura e Urbanismo;</p> <p>d) cessão de espaço para o CAU/BR realizar palestras incluindo a mobilização do público participante;</p> <p>e) cessão de espaço para o CAU/BR realizar rodadas de negócios, com infraestrutura;</p> <p>f) cessão de espaço para exposição em estande institucional, com infraestrutura;</p> <p>g) cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/BR na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão;</p> <p>h) cessão de espaço para participação de representantes do CAU/BR na mesa de abertura solene com direito à fala;</p> <p>i) cessão de espaço para participação de representantes do CAU/BR como palestrantes, painelistas, mediadores etc;</p> <p>j) aplicação da marca CAU/BR nas peças de divulgação do evento ou ação;</p> <p>k) exposição da marca CAU/BR nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;</p> <p>l) aplicação da marca CAU/BR nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);</p> <p>m) exposição da marca CAU/BR no site do evento e/ou no site do proponente;</p> <p>n) citação do CAU/BR na divulgação do evento ou ação para a imprensa;</p> <p>o) cessão de cotas de inscrições e/ou credenciais;</p> <p>p) cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/BR;</p> <p>q) conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo;</p> <p>r) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;</p> <p>II - em publicações:</p> <p>a) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;</p> <p>b) acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo descontos ou gratuidade;</p> <p>c) cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/BR;</p> <p>d) exposição da marca CAU/BR;</p> <p>e) cessão de cotas para o CAU/BR;</p> <p>f) autorização, dos autores ou quem de direito, para download, da publicação no site do CAU/BR;</p> <p>g) cessão de espaço para participação do CAU/BR na solenidade de lançamento;</p> <p>h) tiragem e estratégia de distribuição;</p> <p>i) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;</p> <p>III - em ações diversas:</p> <p>a) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;</p> <p>b) acesso de arquitetos e urbanistas às atividades do projeto;</p> <p>c) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.</p>	



d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo <ul style="list-style-type: none">Aspectos técnico-operacionais,Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo,Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/BR;	5,0	
Total	10,0	
19. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/BR)		
Valor solicitado		
Valor limite a ser aprovado		
Valo aprovado		
20. Data de assinatura do Contrato (espaço reservado ao CAU/BR)		
21. Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60 após a realização do evento) (espaço reservado ao CAU/BR)		
22. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal		
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/BR e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/BR, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.</p> <p>Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2012.</p> <p style="text-align: center;"><u>IMPORTANTE</u></p> <p>Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.</p>		



Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.

É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.

A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/BR quaisquer ônus indenizatórios.

Cidade/Data.

Nome/Assinatura / Cargo